



**PARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**

**PREGÃO Nº - PE064.2024-DIV**  
**PROCESSO Nº - PE064.2024-DIV**

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

**ESCLARECIMENTO Nº 1**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: PREPOSTO LOCAL**

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

**Esclarecimento:** Disponibilizaremos uma central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, um sistema web [online] e um preposto para atendimento remoto, com a possibilidade de comparecimento presencial no menor prazo possível, a partir da convocação, para atender às exigências da Contratante no local designado.

Dessa forma, entendemos que a exigência de um escritório ou preposto local se torna dispensável. Estamos corretos em nosso entendimento?"

**ESCLARECIMENTO Nº 2**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: PRAZO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS.**

**Esclarecimento:** Disponibilizaremos uma equipe técnica especializada, que realizará a análise e o restabelecimento do sistema no menor tempo possível, considerando a urgência de sua utilização por parte da Contratante. Podemos confirmar que esse procedimento atende ao solicitado?

**ESCLARECIMENTO Nº 3**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: RELAÇÃO DE FROTA PARA QUANTIDADE DE CARTÕES.**

Esclarecimento: Solicitamos a relação da atual frota para fins de cadastro e fornecimento dos cartões.



## **ESCLARECIMENTO Nº 4**

### **ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: ATUAL FORNECEDOR.**

**Esclarecimento:** Esses serviços já estão sendo prestados por alguma empresa? Em caso afirmativo, poderíamos saber qual é a empresa responsável pela prestação dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?"

## **ESCLARECIMENTO Nº 5**

### **ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: BOLETOS.**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?"

## **ESCLARECIMENTO Nº 6**

### **ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: FATURAS/NOTAS FISCAIS.**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?"

## **ESCLARECIMENTO Nº 7**

### **ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: DESCONTO/TAXAS.**

**Esclarecimento:** Será aceito a oferta de taxa negativa, na fase de lances, sobre os valores estimados em edital, para os serviços de manutenção ou combustível?

**Esclarecimento:** Será admitida oferta de taxa zero?

**Esclarecimento:** Qual a taxa máxima admitida para o presente certame?"

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.